



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 098**

Declara Ponto Facultativo no Distrito  
de Vila Alta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, no Distrito de Vila Alta, o dia 13 de maio de 1983, data consagrada a Nossa Senhora de Fátima, Padroeira do referido Distrito.

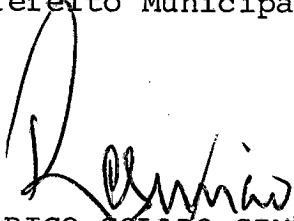
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de maio de 1983.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



RODRIGO COLADO SIMÃO

Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARAMA ILUSTRADO

n.º 1105 de 12/05/83

  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO